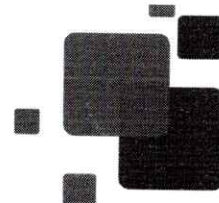


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA



EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2023

12/12/2023
SECRETÁRIO GERAL

Emenda modificativa ao Projeto de Lei
Nº 076/2023, que dispõe sobre a junta
médica Oficial.

Art. 1º - O §1º do art. 7º da Lei Municipal nº 337, de 12 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º - (...)

§1 – Os atestados médicos acima de 3 (três) dias deverão ser homologados pela Junta Médica Oficial do Município.

JUSTIFICATIVA

A emenda em epígrafe tem o objetivo de adequar o referido artigo com os parâmetros das legislações.

Câmara Municipal de Iranduba, 12 de dezembro de 2023

Ver. Kelison Dieb da Silva - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Ver. Waldiney Furtado de Oliveira – União Brasil
Vice – Presidente

Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro – REP
1º Secretário

Ver. Disney Nascimento da Cunha – PSC
1º Vice - Presidente

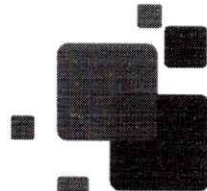
Ver. Leonardo de Medeiros Lopes – União Brasil
2º Secretário

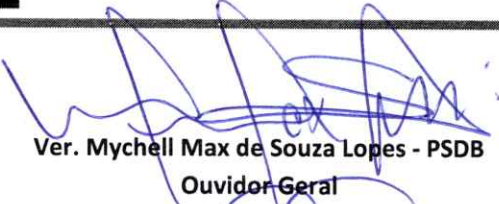
Ver. Bruno da Silva Lima – PSC
Secretário Geral

Ver. Luiz Fernandes de Moraes Filho – PV
3º Secretário



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA




Ver. Mychell Max de Souza Lopes - PSDB
Ouvidor Geral


Ver. Larissa Rufino Gomes - PSD

Ver. Anderson Kenneth Belfort - União Brasil

Ver. Eudes Fernandes da Silva Gayo - MDB

Nedy Santana Vale - PSD